



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 20, inciso X, 22, inciso I, alínea “a”, e 64 e seus §§ 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA os Senhores Vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara de Vereadores de Várzea Nova, a ser realizada no dia **22 de julho de 2026**, às 09:00 h, no Plenário da Câmara, para apreciação e deliberação exclusiva da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 10 DE JUNHO DE 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Várzea Nova a abrir créditos adicionais suplementares no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os limites estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do art. 9º da Lei nº 684/2025, e dá outras providências.**”

Nos termos do § 2º do art. 64 do Regimento Interno, a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária ficará restrita à matéria objeto da presente convocação, não podendo ser deliberado assunto diverso.

Ficam os Senhores Vereadores devidamente convocados, devendo ser observada a antecedência regimental prevista para a comunicação da sessão extraordinária.

Câmara de Vereadores de Várzea Nova, Estado da Bahia, 20 de julho de 2026.

MARCELO TEODORO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Várzea Nova